



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 17 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 1693

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Republicação por Incorreção – Portaria Nº 11.966/2021.
- Portaria Nº 11.967/2021.
- Portaria Nº 11.968/2021.
- Portaria Nº 11.969/2021.
- Portaria Nº 11.970/2021.
- Portaria Nº 11.972/2021.
- Portaria Nº 11.973/2021.
- Portaria Nº 11.974/2021.

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.966/2021

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

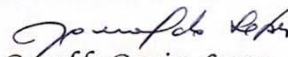
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais.

Tendo sido identificado falha na digitação na Portaria nº 11.956/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios/DOM-AL em, 05 de março de 2021, faz-se necessário a seguinte correção:

1 – Onde se lê: 01.03.2021.

2 – Leia-se: 01.02.2021.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

** Publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/AL.*

/-j@EM0



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO


PORTARIA Nº 11.967/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** exonerar **RODRIGO DO NASCIMENTO BARRETO**, atuante do Cargo de provimento em Comissão, de Assessor Técnico de Contabilidade N2, símbolo AT-2, da Superintendência Fazendária, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.03.2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

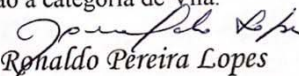
PORTARIA N.º 11.968/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **RODRIGO DO NASCIMENTO BARRETO**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Técnico de Compras, símbolo AT-1, da Superintendência de Compras, vinculado a Secretária Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.03.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

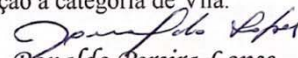
PORTARIA N.º 11.969/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **IALDA PAULA SANTOS PALMEIRA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Técnico de Contabilidade N2, símbolo AT-2, da Superintendência Fazendária, vinculado a Secretária Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.03.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

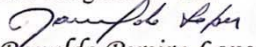
PORTARIA N.º 11.970/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **ISABEL NERI CALHEIROS**, para a Função Gratificada de Supervisor de Ensino, símbolo FG-3, da SEMED, do Departamento Pedagógico, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.02.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

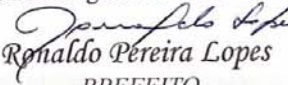
PORTARIA Nº 11.972/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** exonerar **VERÔNICA OTAVIANO DOS SANTOS**, atuante do Cargo de provimento em Comissão, de Assessor de Manutenção, símbolo AE-3, da Divisão de Engenharia, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.03.2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.973/2021.

Nomeia os membros do Comitê de Gerenciamento de Impactos Econômicos da Crise relacionada à COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE.**

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do **Comitê de Gerenciamento de Impactos Econômicos da Crise relacionada à COVID-19**, na forma abaixo especificada, de acordo com Decreto Municipal nº 682, de 02 de junho de 2020:

I - GABINETE DO PREFEITO

- Alfredo José Pereira - Titular
- Martha Maria Mártires- Suplente

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

- Pedro Soares da Silva Neto - Titular
- Leiliane Graça Lyra Fernandes - Suplente

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Guilherme Ressurreição Lopes – Titular;
- José Maciel Nunes de Oliveira – Suplente;

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

- Ivanilde Regueira Peixoto Silva – Titular;
- Andresa Galvão Sampaio – Suplente;

V - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Ana Patrícia Santos Ataíde – Titular;
- Ângelo Barros Mendes – Suplente;

VI - GUARDA MUNICIPAL

- Marcondes Marinho Peixoto Júnior – Titular;
- Geraldo Sabino dos Santos – Suplente;



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

VII - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PENEDO (SINDILOJAS)

- Ana Luiza Araújo Freire Soares – Titular;
- Luiz Eduardo Bezerra da Silva – Suplente;

VIII - CÂMERA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PENEDO (CDL)

- Lenival Pereira de Miranda – Titular;
- Raimundo dos Santos – Suplente;

IX - SEBRAE ALAGOAS

- Cintya Silver Lira – Titular
- Antônio Carlos Santos Pires - Suplente

X - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR)

- Antônia Ferreira Melo – Titular;
- Felipe Thiago Caldeira de Souza – Suplente;

XI - CÂMARA DE VEREADORES DE PENEDO

- Rodrigo Regueira Peixoto Silva – Titular
- Denys Malta Reis - Suplente

Art. 2º. Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

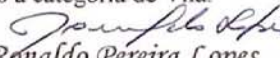
PORTARIA N.º 11.974/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **THALYSSON OTAVIANO DO NASCIMENTO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão, de Assessor de Manutenção, símbolo AE-3, da Divisão de Engenharia, vinculado a Secretária Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02.03.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO